

120104	2003PD02541	739,06
120104	2003PD02542	27,48
120104	2003PD02543	898,19
120104	2003PD02544	739,06
120104	2003PD02545	739,06
120104	2003PD02546	898,19
120104	2003PD02547	489,14
120104	2003PD02548	739,06
120104	2003PD02549	898,19
120104	2003PD02550	489,14
120104	2003PD02551	898,19
120104	2003PD02552	739,06
120104	2003PD02553	489,14
120104	2003PD02554	898,19
120104	2003PD02555	739,06
120104	2003PD02556	489,14
120104	2003PD02557	898,19
120104	2003PD02558	739,06
120104	2003PD02559	489,14
120104	2003PD02560	898,19
120104	2003PD02561	739,06
120104	2003PD02562	898,19
120104	2003PD02563	489,14
120104	2003PD02564	739,06
120104	2003PD02565	739,06
120104	2003PD02566	898,19
120104	2003PD02567	739,06
120104	2003PD02568	739,06
120104	2003PD02569	898,19
120104	2003PD02570	739,06
120104	2003PD02571	1.204,49
120104	2003PD02572	739,06
120104	2003PD02573	1.204,49
120104	2003PD02574	739,06
120104	2003PD02575	979,36
120104	2003PD02576	1.204,49
120104	2003PD02577	1.204,49
120104	2003PD02578	979,36
120104	2003PD02579	803,14
120104	2003PD02580	979,36
120104	2003PD02581	1.204,49
120104	2003PD02582	803,14
120104	2003PD02583	979,36
120104	2003PD02584	1.204,49
120104	2003PD02585	803,14
120104	2003PD02586	1.204,49
120104	2003PD02587	1.069,07
120104	2003PD02588	803,14
120104	2003PD02589	1.204,49
120104	2003PD02590	1.069,07
120104	2003PD02591	803,14
120104	2003PD02592	1.204,49
120104	2003PD02593	1.069,07
120104	2003PD02594	803,14
120104	2003PD02595	1.204,49
120104	2003PD02596	1.069,07
120104	2003PD02597	803,14
120104	2003PD02598	1.069,07
120104	2003PD02599	1.069,07
120104	2003PD02600	803,14
120104	2003PD02601	1.069,07
120104	2003PD02602	803,14
120104	2003PD02603	1.069,07
120104	2003PD02604	1.069,07
120104	2003PD02605	803,14
120104	2003PD02606	1.218,11
120104	2003PD02607	1.069,07
120104	2003PD02608	1.218,11
120104	2003PD02609	1.069,07
120104	2003PD02610	1.218,11
120104	2003PD02611	1.069,07
120104	2003PD02612	837,31
120104	2003PD02613	1.218,11
120104	2003PD02614	1.069,07
120104	2003PD02615	1.069,07
120104	2003PD02616	837,31
120104	2003PD02617	1.069,07
120104	2003PD02618	1.069,07
120104	2003PD02619	1.317,52
120104	2003PD02620	1.069,07
120104	2003PD02621	1.069,07
120104	2003PD02622	1.069,07
120104	2003PD02623	1.069,07
120104	2003PD02624	1.317,52
120104	2003PD02625	1.414,78
120104	2003PD02626	1.069,07
120104	2003PD02627	1.069,07
120104	2003PD02628	1.301,62
120104	2003PD02629	1.069,07
120104	2003PD02630	1.301,62
120104	2003PD02631	1.069,07
120104	2003PD02632	1.301,62
120104	2003PD02633	1.069,07
120104	2003PD02634	1.301,62
120104	2003PD02635	1.069,07
120104	2003PD02636	1.301,62
120104	2003PD02637	1.069,07
120104	2003PD02638	1.069,07
120104	2003PD02639	1.301,62
120104	2003PD02640	1.301,62
120104	2003PD02641	1.301,62
120104	2003PD02642	1.301,62
120104	2003PD02643	1.301,62
120104	2003PD02644	1.301,62
120104	2003PD02645	1.487,62
120104	2003PD02646	1.487,62
120104	2003PD02647	1.301,62
120104	2003PD02648	1.301,62
120104	2003PD02649	1.487,62
120104	2003PD02650	1.301,62
120104	2003PD02651	1.487,62
120104	2003PD02652	1.301,62
120104	2003PD02653	1.487,62
120104	2003PD02654	1.301,62
120104	2003PD02655	1.430,67
120104	2003PD02656	1.301,62
120104	2003PD02657	1.398,88
120104	2003PD02658	1.301,62
120104	2003PD02659	1.301,62
120104	2003PD02660	1.301,62
120104	2003PD02661	1.301,62
120104	2003PD02662	1.301,62
120104	2003PD02663	1.398,88
120104	2003PD02664	1.301,62
120104	2003PD02665	1.301,62
120104	2003PD02666	1.301,62
120104	2003PD02667	1.398,88
120104	2003PD02668	1.398,88
120104	2003PD02669	1.301,62
120104	2003PD02670	1.398,88
120104	2003PD02671	1.301,62
120104	2003PD02672	1.398,88
120104	2003PD02673	1.301,62
120104	2003PD02674	1.398,88
120104	2003PD02675	1.301,62
120104	2003PD02676	1.398,88
120104	2003PD02677	1.301,62
120104	2003PD02678	1.398,88
120104	2003PD02679	1.301,62
120104	2003PD02680	1.398,88
120104	2003PD02681	1.301,62

120104	2003PD02682	1.398,88
120104	2003PD02683	1.301,62
120104	2003PD02684	1.551,88
120104	2003PD02685	1.551,88
120104	2003PD02686	1.551,88
120104	2003PD02687	1.551,88
120104	2003PD02688	1.551,88
120104	2003PD02689	1.551,88
120104	2003PD02690	1.551,88
120104	2003PD02691	1.797,70
120104	2003PD02692	1.551,88
120104	2003PD02693	1.797,70
120104	2003PD02694	1.551,88
120104	2003PD02695	1.797,70
120104	2003PD02696	1.551,88
120104	2003PD02697	1.551,88
120104	2003PD02698	1.797,70
120104	2003PD02699	1.797,70
120104	2003PD02700	1.551,88
120104	2003PD02703	2.546,63
120104	2003PD02704	2.546,63
120104	2003PD02705	1.966,34
120104	2003PD02706	2.836,34
120104	2003PD02707	3.142,58
120104	2003PD02708	1.966,34
120104	2003PD02709	2.111,63
120104	2003PD02710	2.111,63
120104	2003PD02711	2.473,55
120104	2003PD02712	2.323,55
120104	2003PD02713	2.323,55
120104	2003PD02714	2.343,05
120104	2003PD02715	2.343,05
Total		243.420,43

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
120106	2003PD00281	15.000,00
Total		15.000,00
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
120107	2003PD01738	180.000,00
120107	2003PD01739	45.000,00
120107	2003PD02000	6.000,00
120107	2003PD02001	2.000,00
120107	2003PD02002	2.000,00
120107	2003PD02004	1.200,00
120107	2003PD02006	2.000,00
Total		238.200,00
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
120110	2003PD05683	1.094,55
120110	2003PD05684	795,61
Total		1.890,16
Total Geral		521.961,68

<b>Extratos de Contrato</b>
Processo SC 714/2003
Contrato n.º 015/2003
Participes:
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura
2º Empresa Handro Construtora e Empreendimentos Ltda
Objeto: Reforma do 4º Pavimento do Centro de Estudos Musicais "Tom Jobim"
Valor: 147.882,60 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)
UGE. 120101 - Programa de Trabalho 131221201475 0000, Natureza da Despesa 449051
Vigência: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da emissão da ordem de início dos serviços.
Data da Assinatura: 22/05/2003
Processo SC 1321/2003
Contrato n.º 016/2003
Participes:
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura
2º Empresa Construtora Vão Livre Ltda
Objeto: Reforma e Adequações no Museu da Imagem e do Som
Valor: 147.951,00 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais)
UGE. 120101 - Programa de Trabalho 131221201475 0000, Natureza da Despesa 449051
Vigência: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da emissão da ordem de início dos serviços.
Data da Assinatura: 22/05/2003
Processo SC 713/2003
Contrato n.º 014/2003
Participes:
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura
2º Empresa Handro Construtora e Empreendimentos Ltda
Objeto: Execução de serviços de reforma da cobertura Sede da Pasta.
Valor: 84.896,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais)
UGE. 120101 - Programa de Trabalho 131220100 40260000, Natureza da Despesa 339039
Vigência: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da emissão da ordem de início dos serviços.
Data da Assinatura: 22/05/2003

### CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

<b>Retificação do D.O. de 3-6-2003</b>
Listagem das solicitações de regularização de anúncios instalados em imóveis situados em área tombada ou envoltória de Bens Tombados, com PARECER DESFAVORÁVEL, tendo em vista que os mesmos estão em desacordo com as diretrizes estabelecidas Sessão 05/05/2002, Ata nº1287.
Rua: Santa Ifigênia, nº680(Processo CADAN 2002.0.207.894-5)
Praça Charles Miller, nº08(Processo CADAN 2002.0.144.490-5)
Leia-se:
Listagem das solicitações de regularização de anúncios instalados em imóveis situados em área tombada ou envoltória de Bens Tombados, com PARECER DESFAVORÁVEL, tendo em vista que os mesmos estão em desacordo com as diretrizes estabelecidas Sessão 05/05/2003, Ata nº1287.
Rua: Santa Ifigênia, nº680(Processo CADAN 2002.0.207.894-5)
Praça Charles Miller, nº08(Processo CADAN 2002.0.144.490-5)

### DEPARTAMENTO DE MUSEUS E ARQUIVOS

<b>Comunicado</b>
Convite SC nº 001/2003. - Processo SC 2775/2002 - Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão-de-obra no Sistema de Ar Condicionado, marca York, instalado no Museu do Imaginário do Povo Brasileiro. Do confronto do solicitado no Convite 1/2003 com as propostas das empresas consideradas habilitadas no certame, o responsável decidiu: Classificar em 1º lugar, pelo critério de

menor preço, e por ter atendido aos termos do Convite a proposta da empresa Cold Express Ar Condicionado Ltda., e em 2º lugar a proposta da empresa Recoz Serviço e Comércio de Refrigeração e Equipamentos de Cozinhas Ltda., e desclassificar as propostas das empresas Air Sel Ar Condicionado Ltda., Adriatic Service Peças e Serviços Ltda., Sterclima Ar Condicionado Ltda., e R. Vieira Comércio e Serviços Ar Condicionado e Refrigeração Ltda., - EPP, por cotarem preços muito superiores aos da pesquisa prévia encartada nos autos, ultrapassando, inclusive, para o período inicial de 12 meses, fixado no item 9.6. do Convite em tela, o limite estipulado pela Resolução SF. 26, de 09, publicada no D.O. de 10/06/98 o limite para a modalidade de Convite, no que se refere a aquisição de materiais e contratação de serviços gerais.

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

**Secretário: JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES**  
**Av. Rio Branco, 1.269 - Campos Elísios - CEP 01205-001**  
**Tel. 3331-0033**

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução CRUESP - 2, de 26-5-2003**  
*Dispõe sobre o índice de reajuste dos vencimentos e salários dos servidores docentes e não docentes da Universidade de São Paulo, da Universidade Estadual de Campinas e da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", e dá outras providências*

Os Reitores das Universidades Estaduais Paulistas, com fundamento no artigo 207 da Constituição Federal e no artigo 3º do Decreto nº 29.598, de 02/02/89, resolvem:

Artigo 1º - Os vencimentos e salários dos servidores não docentes da Universidade de São Paulo, da Universidade Estadual de Campinas e da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" ficam reajustados, a partir de 1º de maio de 2003, pelo índice de 14,45%.

Artigo 2º - O vencimento dos docentes da Universidade de São Paulo, da Universidade Estadual de Campinas e da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" será calculado, a partir de 1º de maio de 2003, mediante a aplicação de índices multiplicadores correspondentes a cada um dos cargos e funções docentes existentes nas Universidades, sobre o valor base de R\$ 214,04, a que se refere o artigo 1º da Resolução CRUESP 141/96.

Artigo 3º - Os índices multiplicadores referentes aos regimes de trabalho docentes ficam mantidos na seguinte conformidade:

I - Regime de Turno Parcial - RTP - 1,4565.  
II - Regime de Turno Completo - RTC - 3,6972.  
III - Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIP - 8,4026.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data constante no Artigo 1º.

**Termo de Aditamento**  
Outorgante: SCTDET - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias. Outorgado: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro. Processo: 93/02-SET. Assunto: "Construção de pista de skate". Objeto: O prazo de vigência do Convênio fica prorrogado até 25 de outubro de 2003. Cláusula Aditada: "caput" da Cláusula Nona do Convênio n.º 05/02-SET, ratificando-se as demais cláusulas. Autorização - Secretário - DADE.

Outorgante: SCTDET - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias. Outorgado: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro. Processo: 90/02-SET. Assunto: "Obras no Deserto do Alemão". Objeto: O prazo de vigência do Convênio fica prorrogado até 31 de julho de 2003. Cláusula Aditada: "caput" da Cláusula Nona do Convênio n.º 06/02-SET, ratificando-se as demais cláusulas. Autorização - Secretário - DADE.

Outorgante: SCTDET - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias. Outorgado: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro. Processo: 94/02-SET. Assunto: "Urbanização no Acesso ao Jardim do lago e Jardins da Boa Vista I, II e III". Objeto: O prazo de vigência do Convênio fica prorrogado até 31 de julho de 2003. Cláusula Aditada: "caput" da Cláusula Nona do Convênio n.º 29/02-SET, ratificando-se as demais cláusulas. Autorização - Secretário - DADE.

Outorgante: SCTDET - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias. Outorgado: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro. Processo: 91/02-SET. Assunto: "Área de Lazer São Luiz". Objeto: O prazo de vigência do Convênio fica prorrogado até 31 de julho de 2003. Cláusula Aditada: "caput" da Cláusula Nona do Convênio n.º 04/02-SET, ratificando-se as demais cláusulas. Autorização - Secretário - DADE.

### FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Comunicado**  
Processo n.º DL-016/03-05 - Dispensa de Licitação - Objeto: Contratação da Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel para realização dos trabalhos de Manutenção, Conservação, Limpeza e Serviços Gerais.  
Informamos que o Diretor